



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 024/2007-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG – o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação, pelo triênio 2007.1 a 2009.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 19 de março de 2007.

Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2007*